



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Segurança Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de
Assistência Social

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA ¹

RESUMO

Este trabalho discute a atuação do assistente social com famílias. O objetivo é analisar o papel do assistente social, destacando sua importância na implementação de políticas sociais e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. Constatou-se que o assistente social é essencial para fortalecer vínculos familiares e comunitários.

PALAVRAS-CHAVE: Assistente Social. Trabalho social. Família.

ABSTRACT

This paper discusses the role of social workers with families. The objective is to analyze the role of social workers, highlighting their importance in implementing social policies and strengthening family and community ties. The methodology used was bibliographic research. It was found that social workers are essential for strengthening family and community bonds.

KEYWORDS: Social Worker. Social Work. Family.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a discutir sobre o Trabalho social com famílias: Intervenção do Assistente Social, configurando-se como mecanismo de garantia de um padrão básico de inclusão social das famílias e o trabalho do assistente social neste contexto. A reflexão proposta neste trabalho de conclusão de curso apresentado a

¹ Universidade Federal da Paraíba

Universidade Paulista tem como objetivo geral: Analisar o trabalho social com as famílias, tendo como interventor o assistente social.

A consolidação da Assistência Social na perspectiva do direito pressupõe o contraponto ao passado caracterizado pelo clientelismo, pelo patrimonialismo, pelo engessamento burocrático e pela cultura do favor, pois efetivar a consolidação da Assistência Social enquanto política pública, na perspectiva de concretizar os princípios e diretrizes conquistados, significa instaurar outro padrão civilizatório, comprometido com o fortalecimento do controle social na democratização dos processos decisórios, no protagonismo dos sujeitos sociais.

O problema que esta pesquisa visa responder é: de que forma se dá a atuação do assistente social diante do trabalho social com famílias? Este estudo parte da hipótese de que o assistente social desempenha uma importante contribuição no trabalho social com famílias, sendo a família algo fundamental para o desenvolvimento do homem.

O objetivo geral do estudo constitui-se: discutir a atuação do assistente social diante do trabalho social com as famílias. Objetivos específicos: descrever o conceito de família, analisar a intervenção profissional dos assistente sociais diante do trabalho social com famílias

A relevância deste trabalho se dá tanto para a comunidade acadêmica quanto para população, pois o mesmo buscar dialogar sobre a importância do trabalho social na perspectiva do Serviço social. A família ressurgiu como importante agente na proteção social, resgatada como parceira dos serviços públicos e privados, pois a mesma assume centralidade em muitas políticas públicas e o direito à convivência familiar e comunitária passa a ser lido como de responsabilidade da família na sua garantia. O interesse pelo tema surgiu da necessidade de compreender melhor as questões que envolvem o tema em questão.

Este estudo adotou como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica selecionando e avaliando textos, artigos e revistas científicas relevantes no Google Acadêmico, Scielo, livros e sites sobre o tema em foco, das quais foram essenciais para a pesquisa, podendo o trabalho ser estruturado em bases sólidas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2 DESENVOLVIMENTO

A família é considerada uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social. O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância. Na cultura ocidental, uma família é definida especificamente como um grupo de pessoas de mesmo sangue, ou unidas legalmente (como no casamento e na adoção). Muitos etnólogos argumentam que a noção de "sangue" como elemento de unificação familiar deve ser entendida metaforicamente; dizem que em muitas sociedades e culturas não ocidentais a família é definida por outros conceitos que não sangue.

A ideia do que vem a ser família, suas características, sua formação e etc., é um conceito extremamente volátil e mutável no tempo, acompanhando sempre a evolução dos ideais sociais, das descobertas científicas e dos costumes da sociedade, sendo impossível se construir uma ideia sólida e fixa do que vem a ser família e quais suas características. Desta forma, estendeu igual proteção à família constituída pelo casamento, bem como à união estável entre o homem e a mulher e à comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, que recebeu o nome de família monoparental.

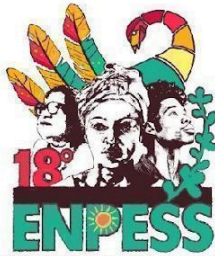
A ilustrar a temática ressalta Madaleno (2008, p.3):

[...] a Constituição Federal de 1988 realizou a verdadeira revolução no Direito de Família brasileiro, a partir de três eixos, quais sejam, o da família plural, com várias formas de constituição (casamento, união estável e monoparentalidade familiar), a igualdade no enfoque jurídico da filiação, antes eivada de preconceitos e a consagração do princípio da igualdade entre homens e mulheres. (MADALENO, 2008, p. 3).

Além disto, a ideia de família era patrimonial e imperialista, prova disso estava no fato de que as uniões entre pessoas não se davam pela afeição entre as mesmas, mas sim pelas escolhas dos patriarcas, com o interesse de aumentar o poder e o patrimônio de suas famílias.

Segundo MADALENO (2008, p. 05):

A família é um sistema social uno, composto por um grupo de indivíduos, cada um com uns papéis atribuídos, e embora diferenciados, consubstanciam o funcionamento do sistema como um todo. O conceito de família, ao ser abordado, evoca obrigatoriamente, os conceitos de papéis e funções, como se têm vindo a verificar.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A família deve então, responder às mudanças externas e internas de modo a atender às novas circunstâncias sem, no entanto, perder a continuidade, proporcionando sempre um esquema de referência para os seus membros (MINUCHIN, 1990). Existe, conseqüentemente, uma dupla responsabilidade, isto é, a de dar resposta às necessidades quer dos seus membros, quer da sociedade (STANHOPE, 1999). De acordo com alguns especialistas, pode-se dividir a família em alguns tipos:

- **Tradicional:** em um determinado lugar mora todos ou boa parte dos membros da família. Nisso inclui-se, além do pai, da mãe e dos filhos, os avós, tios e primos;
- **Nuclear:** é apenas mãe, pai e filhos. Os casais sem filhos também se encaixam nesse tipo;
- **Composta:** quando a família se divide após uma separação ou divórcio. A mãe casa-se novamente com outra pessoa, assim como o pai também o faz. O filho desse casal tem, então, madrasta, padrasto, pai, mãe e, às vezes, meio-irmão;
- **Parental ou monoparental:** há apenas a mãe ou apenas o pai. Isso ocorre quando há morte ou divórcio de um dos pais;
- **Homo parental:** pessoas do mesmo sexo, homens ou mulheres, se casam. Podem ter filhos ou não;
- **Comunitária:** há variadas pessoas dividindo uma mesma casa, sem a obrigatoriedade de terem laços de consanguinidade. (STANHOPE, 1999).

Nesse aspecto, a entidade familiar deve ser entendida, hodiernamente, como grupo social fundado, essencialmente, em laços de afetividade, pois a outra conclusão não se pode chegar, sob análise do texto constitucional. Assim, afirma-se a importância do afeto para a compreensão da própria pessoa humana, integrando o seu “eu”, sendo fundamental compreender a possibilidade de que dele (afeto); decorram efeitos jurídicos diversos.

Por esta forma, percebe-se que a Constituição Federal de 1988 logrou êxito ao enxergar esta nova realidade. Formada por pessoas dotadas de anseios, necessidades e ideais que se alteram, significativamente, no transcorrer dos tempos, mas com um sentimento comum, a família deve ser compreendida como um ponto de referência comum na sociedade. Pode-se dizer que a Constituição promoveu verdadeira

reconstrução da dogmática jurídica, estabelecendo como base a afirmação da cidadania como seu elemento propulsor. (BRASIL, 1988).

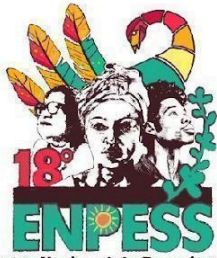
Diante desta realidade, surgem e ganham visibilidade diferentes formas de família e distintas maneiras de se relacionar dentro dela, o que acarretou uma redefinição de papéis e redistribuição de responsabilidades para os componentes familiares. Ganham visibilidade a família ampliada, a recomposta, as ditas produções independentes ou as famílias monoparentais. A incorporação da família como referência na política social brasileira reavivou o debate em torno do trabalho com famílias, que por muito tempo ficou relegado a segundo plano no âmbito do Serviço Social brasileiro.

No âmbito do Serviço Social, os processos de atenção às famílias, fazem parte da história da profissão. Segundo Madaleno (2008, p. 10), “os assistentes sociais são os únicos profissionais que têm a família como objeto privilegiado de intervenção durante toda sua trajetória histórica”. Neste sentido, a intervenção profissional do assistente social junto às famílias e o trabalho social a ser desenvolvido com esse público requerem conhecimento e exige um profissional crítico, competente e atento à realidade contemporânea.

Sob essa orientação os assistentes sociais aprimoraram os seus instrumentos e técnicas direcionados para o processo de averiguação e controle dos modos de vida das famílias, especialmente através de um forte processo de burocratização dos procedimentos e de regulamentação para a condução do atendimento às famílias.

Sem dúvida, a família é um âmbito privilegiado, uma vez que este tende a ser o primeiro grupo responsável pela tarefa socializadora. Em outras palavras a família enquanto instituição social é um valor e referência fundamental na constituição da identidade social de cada indivíduo que dela faz parte.

Dessa forma, a política social pós-Constituição de 1988 assumiu formatos nunca antes vistos da família como ente demandatário da proteção social, embora ainda denote práticas familiares, quando promulga a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como forma de atender “a quem dela necessitar”, protege as populações menos favorecidas (NEDER, 1996, p. 32).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Desse modo, o trabalho social com famílias no âmbito da Política de Assistência Social, reside em ações de caráter estatal, operadas por uma equipe de referência nos Centros de Referência da Assistência Social, previstas constitucionalmente como dever do Estado junto às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em relação às famílias pobres, subjacentes à lógica da assistência social, estava a ideia de que a família é constitutiva do problema social, e de que seus responsáveis não tinham capacidade de educar as crianças, proteger seus membros da marginalidade, da promiscuidade e dos vícios (NEDER, 1996, p. 32).

Sendo a família estratégia de organização dos serviços da política de assistência social, o trabalho social com famílias surge como possibilidade para o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária e o é porque possui potencialidades que, se operacionalizadas da forma como está positivado, amplia as chances do estabelecimento de novas relações no âmbito privado familiar.

Ressaltam-se ainda, que as bases teóricas e legais em que se sustentação o trabalho social é ancorado em pressupostos éticos e teóricos do entendimento de que as expressões da questão social que acometem os indivíduos, não são oriundas da ordem moral e individual dos mesmos, mas sim reflexos da exclusão social produzida de forma conjuntural pelo modo de produção capitalista hegemônico atual.

Pensar no trabalho de grupo com famílias como estratégia para alcançar a autonomia e emancipação das famílias é necessário para buscar a eficiência e eficácia no uso desse instrumento técnico operativo. A consistência teórico-metodológica e o enfrentamento das dificuldades institucionais, profissionais e do próprio grupo com o qual se trabalha são bases para que se consigam resultados concretos no trabalho de grupo com família.

Assim, a partir da operacionalização de um trabalho social de enfrentamento às situações problemáticas e conflituosas às quais as famílias são submetidas, possibilita-se a sua capacidade de fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar e comunitária, a partir de métodos participativos, coletivos, reflexivos e de diálogo entre a equipe do PAIF e as famílias usuárias, voltando-se o resgate da (re) construção do poder de fala e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de escuta dos sujeitos e da promoção de espaços coletivos de troca de vivências e experiências familiares.

Dessa forma, o exercício profissional com famílias ainda se movimenta através de processos pautados nos padrões de normatividade e estabilidade. Ou seja, as ações continuam calcadas na perspectiva da funcionalidade e relacionadas aos processos de integração e controle social. Nesse aspecto, a família ocupa hoje um lugar de destaque nas políticas sociais como um sujeito ativo que tem a função de proteger, socializar e inserir seus membros no mercado de trabalho. Para tanto cabe às políticas sociais oferecer proteção para que a família possa cumprir sua função protetora.

2.1 A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTE SOCIAIS COM FAMÍLIAS

A Constituição Federal de 1988 se consolidou como peça fundamental para a organização e implementação dos direitos e garantias dos cidadãos. Assim, os assistentes sociais utilizam o documento como instrumento para identificar a dinâmica do cotidiano social e contribuir para a transformação das condições de vida e de trabalho da população (BRASIL, 1988, p. 5). É, através da Constituição Federal que os cidadãos se apegam para verem seus direitos assegurados, reivindicados o direito à igualdade. Como cita o artigo 5º:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade” (BRASIL, 1988, p. 5).

A atuação do assistente social no início da profissão surge como forma de apaziguar as relações sociais que advinham de conflitos sociais, políticos e, principalmente, econômico. Com a Constituição Federal de 1988 e com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, de fato, contribuiu-se para diferenciar a profissão de Serviço Social, nesse contexto social a profissão busca articulação no intuito da efetivação de direitos. (BRASIL, 1988, p. 5).

O assistente social deve considerar que o campo de possibilidades de intervenção profissional assume diferentes configurações. É neste processo que o profissional descobre a sua razão de ser na instituição, adquire clareza do seu objeto de

intervenção e identifica o seu nível de autonomia neste espaço.

As ações a serem desenvolvidas devem ser definidas a partir das necessidades sociais das famílias atendidas pelo Serviço Social, do conhecimento que os profissionais têm sobre as suas condições de vida e com base nos limites organizacionais. O profissional de Serviço Social considera a historicidade dos núcleos familiares, para que desde a abertura os participantes, possam ir refletindo sobre os diferentes espaços sociais e a sua ação e vivência em espaços onde haja diferentes perspectivas protetivas, construídas coletivamente.

Dessa forma, o assistente social deve incidir na realidade tal e qual ela se apresenta, considerando as condições histórico-culturais e sociais das pessoas, sem interpretações subjacentes aos seus conceitos morais e culturais, de forma a evitar preconceitos e discriminações. Observa-se que as demandas que chegam aos profissionais são em maioria demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social, famílias com fragilidade nos vínculos afetivos, ou até mesmo a ruptura dos laços afetivos, famílias em situação de violência e de abandono.

Deste modo, o profissional que atuar com demandas das famílias tem de buscar promover a garantia de direito dos cidadãos, possibilitando sua autonomia. Para que o trabalho do profissional apresente resultados, é necessário que sejam realizadas sucessivas aproximações com a família, conhecendo suas particularidades e a partir daí criar mecanismos e estratégia para atender suas necessidades.

As formas de relações familiares alteram-se conforme as diferentes épocas e períodos históricos. No entanto, os padrões tradicionais e conservadores enraizados na cultura ocidental capitalista fazem com que as sociedades não reconheçam as diferenças existentes entre as famílias. (SARTI, 2004, p. 16). E, por fim e isso não significa dizer que não há outras questões a serem problematizadas no trabalho com famílias, porém estas são elementares na intervenção profissional é preciso cuidado para não fazer associações entre as referências familiares do profissional com a que se está trabalhando.

De acordo com Sarti (2004), muitos profissionais tendem a trabalhar com as famílias a partir das suas próprias referências, “olha-se para o outro a partir das próprias



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

referências, espelhando a realidade exterior naquilo que é “familiar”, sem enxergá-la em sua maneira de se explicar a si mesma” (SARTI, 2004, p. 16). Nesse sentido, o acompanhamento familiar em grupo pode ser apropriado para criar espaço de convivência e troca entre as famílias que tenham em comum as situações de vulnerabilidade às quais se deseja responder.

Portanto, é importante que o grupo seja constituído de famílias que tenham afinidades e características semelhantes, de modo a facilitar o processo de compartilhamento de experiências e ideias e de reflexão sobre a realidade social. O Profissional desempenha com seriedade e comprometimento as objetivações posta buscando as efetividades de garantia de direitos, através de programas governamentais referenciados, oferta de serviços e continuidade dos projetos, além de buscar implementação e melhoria nos recursos financeiros para investimentos fornecendo-lhes o suporte necessário para a continuidade dos programas a qual estão inseridos os usuários. Por fim, não se pode falar de um trabalho social com a família, e sim com as famílias, dada as diversidades de suas configurações desta forma predominam as singularidades da família, suas redes, suas dinâmicas e também as suas potencialidades e possibilidades.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do estudo, ficou evidente que o assistente social desempenha um papel crucial na promoção de políticas sociais que buscam fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Essa atuação não apenas contribui para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas, mas também promove a coesão social, favorecendo o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

Além disso, a pesquisa evidenciou que a eficácia do trabalho social com famílias depende de uma abordagem integrada e colaborativa, que envolve a articulação com diferentes setores da sociedade. O papel do assistente social vai além da intervenção direta, exigindo uma capacidade de articulação com outros profissionais e instituições para garantir a implementação efetiva das políticas sociais. Esse modelo de atuação não apenas amplia as oportunidades de suporte e recursos para as famílias, mas também



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

fortalece a capacidade do assistente social de enfrentar desafios complexos e promover mudanças significativas no contexto social.

Os objetivos propostos para estas pesquisas foram alcançados. Pode-se comprovar através da discussão proposta que o trabalho social com as famílias necessita da intervenção do Assistente Social para que o mesmo possa, através do seu fazer profissional, desenvolver as potencialidades das famílias e analisar suas fragilidades a fim de dar efetivas respostas as suas demandas.

No Brasil, a compreensão sobre o processo histórico da assistência social foi analisado e foi percebido que esta política é reconhecida de forma legal dentro do plano jurídico brasileiro enquanto um direito, contudo a mesma nem sempre foi entendida dentro desta perspectiva. Como foi abordado no primeiro capítulo, a sua trajetória passou por um extenso período ligado a relações de caridade, filantropia e ajuda. Somente a partir da CF/88, após muitas lutas da sociedade civil, é que aconteceu o reconhecimento dos direitos sociais do povo brasileiro e este avanço foi muito expressivo. Somente a partir deste momento histórico, foi que os brasileiros passaram a serem reconhecidos enquanto cidadãos, indivíduos portadores de direitos sociais. E entre estes, direitos é ter um equipamento estatal chamado de Seguridade Social, o qual a Previdência e assistência social dispõe.

Além disto, pode-se inferir também, através do segundo capítulo sobre o conceito de família e de que forma se dá o trabalho da assistência social com famílias. Sabe-se que o conceito de família, sua característica, sua constituição são conceitos muito voláteis e mutáveis no contexto sócio histórico, seguindo o desenvolvimento das ideologias da sociedade, como também dos descobrimentos científicos e da cultura, desta forma fica impossibilitado de se estabelecer um conceito imutável e fixo do que é família. Portanto o trabalho social com famílias deve considerar estas características, e principalmente os novos arranjos familiares.

Como foi afirmado durante este estudo, a família é o palco no qual a política de assistência social estabelece suas principais ações e procura conceber algumas possibilidades de inserções sociais, com vistas a dar garantias ao convívio no seio da

família e com a comunidade, as necessidades de cada uma, e de suas demandas à proteção social.

O trabalho ofereceu uma discussão bastante relevante acerca trabalho social com famílias na compreensão do Serviço Social. Através deste trabalho, pode-se concluir que a intervenções profissionais do assistente social diante da família e o trabalho social a ser ofertado para esse público requerem embasamento teórico e técnico-operativo, além disto, é exigido um profissional que tenha criticidade, competência e que esteja ciente sobre a conjuntura atual.

Sendo a família estratégia de organização dos serviços da política de assistência social, o trabalho social com famílias surge como possibilidade para o fortalecimento de vínculos o convívio familiar e comunitária. e possui potencialidades que, operacionalizadas da forma como está positivado, amplia as chances do estabelecimento de novas relações no âmbito privado familiar.

Por fim, este trabalho oferece contribuições valiosas para o debate sobre a atuação do Serviço Social no contexto do trabalho social com famílias. Contudo, o tema é vasto e complexo, e há muitos aspectos ainda não abordados que merecem investigação futura. A profundidade e a amplitude do assunto indicam a necessidade de continuar explorando e discutindo as diversas facetas da atuação do assistente social para promover um entendimento mais abrangente e eficaz.

REFERÊNCIAS

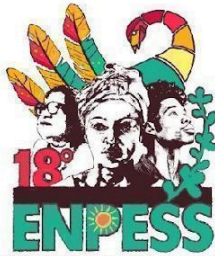
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, DF, 2005.

MINUCHIN, Salvador – Famílias: Funcionamento & Tratamento. Porto Alegre: Artes

NEDER, G. Trajetórias Familiares. Florianópolis, Mimeo, 1996.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2008.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

STANHOPE, Márcia – Teorias e Desenvolvimento Familiar. In STANHOPE, Márcia; LANCASTER, Jeanette – Enfermagem Comunitária: Promoção de Saúde de Grupos, Famílias e Indivíduos. 1.^a ed. Lisboa: Lusociência, 1999. ISBN 972-8383-05-3. p. 492-514.

SARTI, Cynthia. A Família como ordem simbólica. In: Psicologia USP, 15(3), 11-28. 2004.

VARA, Lília Rosa Alexandre – Relação de ajuda à família da criança hospitalizada com doença de mau prognóstico num serviço de pediatria. Revista Portuguesa de Enfermagem. Cacém: Instituto de Formação em Enfermagem. ISSN 0873-1586. N.º 1 (3º trim. 1996), p. 5-52.